Resolução nº : 5304/2002
Protocolo nº : 246399/02
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00597-8 , na importância de R$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA